

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – SORRISO-MT.

Ata nº 003/2017. Aos 25 (vinte e cinco dias) do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), nas dependências da Casa dos Conselhos, na sala de reunião às 18h00min reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social. Foi aberta a reunião estando presentes os seguintes membros: Elídio Farina – Presidente do Conselho; Márcia Cesco V. – Assiste Social Habitação; Flávia Stump – Titular; Paulo Minosso - Titular; Cladi P. dos Santos – Assistente Social do CRAS; Pedrinho G. Silva – Titular; Gerson C. Ribeiro – Suplente; Luciane B. Santos – Procuradoria Jurídica; Leonardo Zanchetta – Sec. da Cidade; Daniel H. Melo Santos – Assessor Jurídico; Vanderly R. Gnoato – Titular; Zildete Zorzo – Titular; Paulo S. Gonçalves Pereira – Titular; Silvana Bezerra Milan – Suplente; Dando início à reunião o Sr. Elídio Farina – Coordenador da Habitação e Presidente do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de Sorriso - MT, convidou todos os presentes para fazer uma oração; Agradeceu a presença de todos, bem como orientou todos os conselheiros presentes sobre a total liberdade na apreciação das denúncias e defesas/documentos recebidos no setor da Habitação, para que seja realizada a avaliação individual de todos os casos, devendo ser julgado ao final os avaliados aptos e inaptos para a lista final de contemplados, lembrando que os avaliados terão direito a recurso no caso de não estarem aprovados para o sorteio, devendo ser convocados posteriormente os membros suplentes em caso de vacância de vagas para posterior sorteio das 1.272 unidades habitacionais referente ao Residencial Mario Raiter; Foi aprovado pelo Conselho os termos/objeto da indicação nº 161/2017, que versa sobre a necessidade de colocação de Outdoor na entrada do Residencial Mario Raiter, contendo a informação de que é proibida a compra, venda, troca e locação dos imóveis daquele residencial; Na sequência, de forma individual, foram lidas todas as denúncias e as defesas e documentos apresentados pelos beneficiários investigados, bem como dos beneficiários que possuem imóveis cadastrados junto ao setor de Tributação/IPTU na Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; Após a análise de todos os casos, em decorrência do não cumprimento dos critérios e diante da incompatibilidade aos requisitos determinados no Programa Social Minha Casa Minha Vida do “Residencial Mario Raiter”, foram julgados inaptos pelo Conselho Municipal de Habitação e desclassificados da lista de contemplados do Residencial Mario Raiter as seguintes pessoas: Abdorales de Almeida Ferreira – CPF nº 550.658.481-49 – Proprietário de Imóvel; Adeleila Soares da Silva – CPF nº 039.892.881-99 – Não Preenche os Requisitos do Programa Social Minha Casa Minha Vida; Claudete Pereira dos Santos – CPF nº 001.012.341-55 – Proprietária de imóvel; Denilde Pereira Barbosa da Silva – CPF nº 027.660.921-29 – Esposo Proprietário de Imóvel; Eliane Aparecida Pereira dos Santos – CPF nº 897.335.761-15 – Proprietária de Imóvel; Elielde Cunha da Silva – CPF nº 558.058.253-68 – Proprietária de Imóvel.

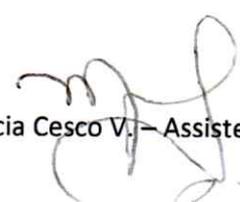
Zildete Zorzo

Gerson Cândido Ribeiro

[Handwritten signatures and initials]

Elizange Mendonça Pinheiro – CPF nº 970.571.181-04 – Esposo Proprietário de Imóvel; Francisca Gicele Araújo Silva – CPF nº 045.394.161-38 – Proprietária de Imóvel; Gilvana Silva da Costa – nº 022.345.701-90 – Proprietária de Imóvel; Iandra Silva de Assis – CPF nº 050.280.051-84 - Não Preenche os Requisitos do Programa Social Minha Casa Minha Vida; Iraneide Conceição Ramos – CPF nº 028.985.901-85 - Não Preenche os Requisitos do Programa Social Minha Casa Minha Vida; Irene da Silva Nicolau – CPF nº 021.827.671-00 – Proprietária de Imóvel; Ivanilza dos Santos Lima – CPF nº 780.841.131-00 – Proprietária de Imóvel; Jailde de Almada Santos – CPF nº 033.294.511-14 – Proprietária de Imóvel; Julcenil Deodato da Silva – CPF nº 029.673.431-35 – Proprietário de Imóvel; Julie Grasiela de Souza – CPF nº 019.827.851-95 - Não Preenche os Requisitos do Programa Social Minha Casa Minha Vida; Jussara da Conceição de Jesus – CPF nº 017.013.641-82 – Proprietária de Imóvel; Luciana Marques Vergínio da Silva – CPF nº 035.103.569-93 – Esposo Proprietário de Imóvel; Luciane Rodrigues Leite Abreu – CPF nº 701.618.991-02 – Esposo Proprietário de Imóvel; Luciene Soares Ferreira – CPF nº 009.809.231-66 - Não Preenche os Requisitos do Programa Social Minha Casa Minha Vida; Maria Rosa Pereira Neves – CPF nº 927.543.501-44 – proprietária de Imóvel; Maria Solange de Souza Leite – CPF nº 861.703.331-20 – Proprietária de imóvel; Marilu Ribeiro Garcia – CPF nº 021.046.141-12 - Não Preenche os Requisitos do Programa Social Minha Casa Minha Vida; Marinete Barros Costa – CPF nº 570.430.941-00 – Esposo Proprietário de Imóvel; Michel Torres – CPF nº 011.007.371-11 – Proprietário de Imóvel; Paulo Barros de Oliveira – CPF nº 650.376.001-97 – Proprietário de Imóvel; Raimunda Viana de Araujo Moraes Souza – CPF nº 974.202.981-49 – Proprietária de Imóvel; Sonia Barbosa Matos – CPF nº 825.714.651-04 – Proprietária de Imóvel; Valdineres Santos Matos – CPF nº 871.476.371-00 – Já foi Beneficiada com Casa de Outro Programa Social; Valmira das Graças Sgaria – CPF nº 933.158.219-68 - Já foi Beneficiada com Casa de Outro Programa Social; Vanderleia Neves da Rocha – CPF nº 019.897.101-07 - Não Preenche os Requisitos do Programa Social Minha Casa Minha Vida e Zenilda Ferreira da Silva – CPF nº 621.961.623-53 - Não Preenche os Requisitos do Programa Social Minha Casa Minha Vida; Por fim, o Sr. Elídio Farina – Presidente do Conselho informou aos conselheiros sobre a necessidade de se conceder prazo para apresentação de recurso pelos beneficiários excluídos/inaptos da lista de contemplados, tendo ficado definido o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de recurso, à contar da publicação da lista de excluídos/inaptos no site oficial da Prefeitura Municipal de Sorriso, na quinta-feira dia 27/04/2017; Após fluir o prazo para apresentação de Recurso, será agenda nova reunião do Conselho Municipal de Habitação, para análise e julgamento dos mesmos, bem como para indicação/votação dos suplentes que irão assumir as vagas abertas. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às vinte e uma horas e trinta minutos (21h30min), eu, Daniel Henrique de Melo Santos, Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal lavrei a presente ata, que assino junto com os demais presentes.


Elídio Farina - Presidente do Conselho


Márcia Cesco V. – Assiste Social Habitação



Flávia Stump – Titular



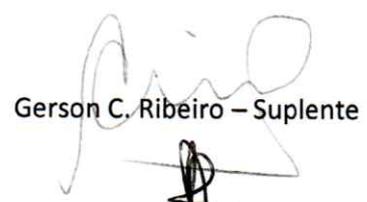
Paulo Minosso – Titular



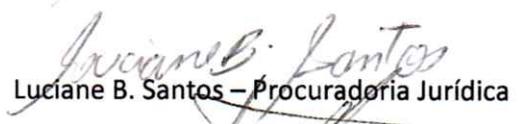
Cladi P. dos Santos – Assistente Social do CRAS



Pedrinho G. Silva – Titular



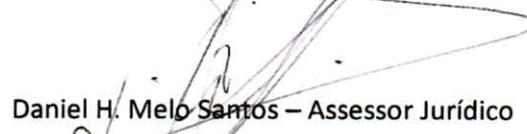
Gerson C. Ribeiro – Suplente



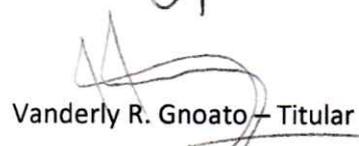
Luciane B. Santos – Procuradoria Jurídica



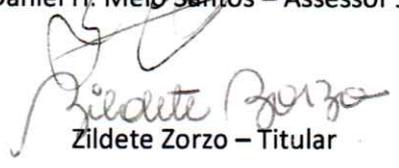
Leonardo Zanichetta – Sec. da Cidade



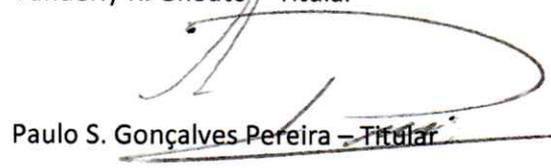
Daniel H. Melo Santos – Assessor Jurídico



Vanderly R. Gnoato – Titular



Zildete Zorzo – Titular



Paulo S. Gonçalves Pereira – Titular



Silvana Bezerra Milan – Suplente